



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0285/2022

Em, 15 de março de 2022

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
PROVIDÊNCIAS PARA INTENSIFICAR A  
FISCALIZAÇÃO NOS POSTOS DE  
COMBUSTÍVEIS NO QUE SE REFERE AO  
AUMENTO DOS VALORES PRATICADOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que, junto ao Procon do Município, intensifique a fiscalização nos postos de combustíveis, afim de apurar se o aumento no preço praticado está de acordo com a Lei de Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA:**

Por conta da grande instabilidade mundial em razão dos conflitos internacionais, o processo do barril de petróleo disparou. O preço do combustível tem aumentado em velocidade alarmante.

A presente Indicação tem como finalidade, solicitar que o Poder Público, através do PROCON, acompanhe o aumento nos preços, uma vez que o repasse dos aumentos só pode acontecer na medida que o dono do posto adquire o produto já com esse aumento e não de forma indiscriminada assim que as refinarias comunicam a alteração dos valores.

Isso é uma forma de dar transparência ao consumidor cabo-friense, garantindo respeito ao seu dinheiro.